

LEI Nº 2.011/2017, de 21 de Março de 2017.

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 806.420,80, PARA CRIAR DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **ITAPAJÉ**, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a **Câmara Municipal de Itapajé**, aprovou e eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Autorizo a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa – Lei Municipal nº 2001/2016, de 10 de Novembro de 2016, o valor de R\$ 806.420,80 (Oitocentos e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos), a fim de criar as seguintes dotações:

0701		SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
27	Desporto		
27 812	Desporto Comunitário		
27 812 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente		
27 812 0143 1 027	Realização do Projeto "BRINCANDO COM ESPORTE"		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	018	63.976,00
		001	415,80
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	018	29.440,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	018	83.584,00

0301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04	Administração		
04 122	Administração Geral		
04 122 0007	Gestão Administrativa e Financeira		
04 122 0007 2 015	Manutenção das Ativ. Fazendárias Governo Municipal		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	48.724,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	12.181,00

0401		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15	Urbanismo		
15 122	Administração Geral		

